

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECHLEAD IT SOLUTIONS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 206/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **TECHLEAD IT SOLUTIONS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.021/0002-78, estabelecida na Alameda Rio Negro, 1030, sala 206, Barueri, São Paulo, CEP 06.545-000, tel.: (11) 4837-5785, e-mail: governo@techlead.com.br, representada pelo Senhor **ALLYSON ANDRADE BRITO**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Belém, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, do Contrato Original, que trata **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a Contratação de Subscrições de Software e Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, decorreu do processo de **Adesão nº: 006/2022-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 213/2021/CLC/PGE/AP**, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 158/2021/CLC/PGE/AP (Processo SIGA n.º 00071/PGE/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2023, nos termos 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Sexta, item 16.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TECHLEAD IT SOLUTIONS.
contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____